

DECRETO Nº 087, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 085/2020 DE 29 DE
JUNHO DE 2020, DE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando que a Administração Pública pode anular seus atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 085/2020 de 29 de junho de 2020, de exoneração de servidor do cargo de Diretor de Obras, bem como os atos administrativos deles decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal